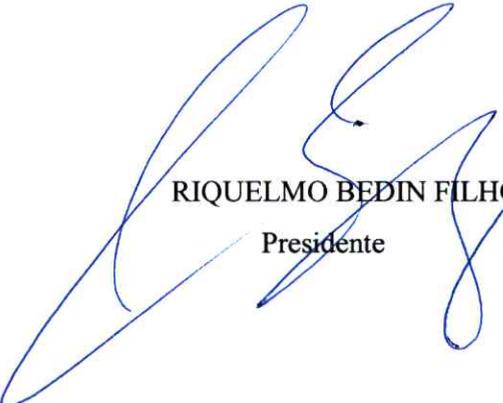




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30), que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 001/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE ANGIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 19 de janeiro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise, a Comissão decide HABILITAR a interessada INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.



RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente



MAIANE OLDONI

Secretária



ANA PAULA DALLA COSTA

Membro